MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2024

DATA: 08/03/2024 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO

CNP.I: 04.470.103/0001-76 **Insc. Estadual:**

Endereço: PIRAPÓ, 613

Bairro: CENTRO Cidade: Santa Rosa - RS CEP: 98.900-000

Telefone:

OBJETO

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Refrigeradores para Conservação de Vacinas da Marca BIOTECNO

JUSTIFICATIVA

A conservação de produtos imunobiológicos é um dos processos mais críticos dentro do setor de saúde.

Devido a necessidade de manutenção correta da temperatura, a geladeira de vacinas é um equipamento fundamental, que exige máxima atenção.

As vacinas são medicamentos de grande importância e podem significar o salvamento de muitas vidas.

Contudo, elas necessitam de maior cuidado no controle e monitoramento da temperatura.

Dessa forma, a cadeia do frio exige o investimento em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos para o armazenamento de vacinas.

Isso é necessário para manter a estabilidade e evitar perdas decorrentes de variações de temperatura.

Falhas na cadeia do frio pode resultar na ineficácia da vacina. Ou seja, além dos possíveis danos à saúde de quem recebe o medicamento, há também o prejuízo à instituição de saúde.

Contudo, existem uma série de normas e regulamentações que orientam sobre o armazenamento das vacinas.

Nesses documentos é possível encontrar as recomendações e também as práticas obrigatórias para o controle de temperatura.

Segundo as orientações técnicas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) contidas no manual é preciso observar alguns cuidados básicos com a geladeira de vacinas, tais como:

- realizar a leitura do termômetro interno da geladeira de vacinas no início e ao final da jornada, registrando os dados no mapa de temperatura;
- proceder a instalação do equipamento refrigerador longe de fontes de calor, com cerca de 20 cm de distância da parede;
- manter o refrigerador ligado numa tomada exclusiva;
- manter o uso exclusivo do equipamento para o armazenamento de vacinas;
- não guardar quaisquer outros produtos na porta do aparelho refrigerador;
- em refrigeradores comuns, manter a gaveta de legumes sem tampa, encher o recipiente com garrafas contendo água e corante;
- manter vedação adequada do equipamento.

Nesse sentido, a geladeira de vacinas é o principal local para manter o armazenamento seguro.

Visto que as vacinas são cruciais na proteção da saúde da população, falhas nos processos podem resultar, além de tudo, na perda da confianca do paciente.

Além do mais, tais falhas podem se traduzir em uma significativa perda financeira, já que vacinas fora dos padrões de temperatura – que tenham sido expostas ao calor, luz ou congelamento – devem ser descartadas.

Portanto, as boas práticas no armazenamento, que inclui a organização da geladeira de vacinas, são parte essencial da prestação dos serviços em saúde.

Acima de tudo porque demonstram a preocupação com a segurança e qualidade de vida do paciente.

Para manter a cadeia de frio em pleno funcionamento é necessário a contratação de empresa especializada nesta prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das geladeiras

DESPESA				
Programática	Fonte	Descrição		
0900110301001420483390390000	31311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0900110301001420553390390000	31316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

	ITEM(S)								
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total		
1	1	35414	Manutenção preventiva: Refrigerador Biotecno nº série 2017.0477, modelo BT 1100/ 140 lotado na sala de vacina.	SERVIÇ	1.00	1.560,00	1.560,00		
2	1	35415	Manutenção preventiva: Refrigerador Biotecno nº série 2019.0146, modelo BT 1100/ 120 lotado na sala de vacina	SERVIÇ	1.00	1.560,00	1.560,00		

MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

			Exercicio: 2024						
	<u>T</u>]	ERMO	DE	INEXIGIBILIDADE D	E L	ICITA	ÇÃO	2/20	<u> 24</u>
3	1	35416		enção preventiva: Refrigerador Biotecno nº série 478, modelo BT 1100/ 140 lotado na Farmácia ipal.	SERV.	IÇ 1.	00	1.560,00	1.560,00
							Tota	l:	4,680.00
				FUNDAMENTAÇÃO L	EGAL				
Art. ´	74, II, L	ei 14133/2	1						
				Prefeito Municipal					